

ÓRGÃO: INSTITUTO ÁGUA E TERRA								
PLANEJAMENTO PATRIMONIAL PARA INVENTARIO E CONTABILIZAÇÃO								
ESCRITÓRIO REGIONAL		UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS A DIRETORIAS						
Responsáveis		Responsáveis Designados						
ITEM	META	AÇÃO GERAL A SER IMPLEMENTADA	AÇÕES ESPECÍFICAS PARA ATENDIMENTO DA AÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL	NOVA DATA	SETOR RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE INFORMAÇÕES DA AÇÃO GERAL	OBSERVAÇÃO
1.	INVENTÁRIO BENS IMÓVEIS	Inventariar os bens imóveis sob responsabilidade, ocupação e propriedade do Instituto Água e Terra	Realização de inventários físicos dos bens imóveis sob responsabilidade, ocupação e propriedade do Instituto Água e Terra	06 de Janeiro de 2025	31 de Janeiro de 2026	31 de dezembro 2026	Responsáveis designados nas Unidades Administrativas vinculadas às Diretorias, Escritórios Regionais	O inventário de todos os bens imóveis sob responsabilidade e/ou ocupados pelas Unidades Administrativas vinculadas às Diretorias e Escritórios Regionais contendo o nome da unidade de ocupação, endereço/localização completo, descrição completa do imóvel, imagens fotográficas dos bens imóveis, finalidade a que se destina a ocupação do imóvel, a existência de edificações, o tipo das edificações, a metragem das edificações e documentos cartoriais. As informações devem ser encaminhadas via protocolo ao DIAFI/DAG/PATRIMÔNIO para análise e registro no sistema de Gestão de Patrimônio Imóvel - GPI.
	1.1.	Regularização cartorial de bens imóveis	Averbação/Registro de Matrícula de bens imóveis de propriedade do Instituto Água e Terra e regularização das Transcrições por meio de abertura de Matrículas	10 de Janeiro de 2025	14 de Outubro de 2026	31 de dezembro 2026	DIAFI/DAG/PATRIMÔNIO, DIGET/GEGE	O setor de Patrimônio está solicitando averbação e registro de propriedade das Matrículas de bens imóveis e regularização das Transcrições por meio de abertura de Matrículas utilizando os sistemas informatizados denominados ONR - Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, SAEC - Sistema de Atendimento Eletrônico Compartilhado e RI - Registro de Imóveis Digital. A formulação de mapas ou georreferenciamento de áreas de propriedade do Instituto Água e Terra para o cumprimento de exigências cartoriais serão solicitadas à Gerência de Geociências. Os documentos averbados, Matrículas oriundas de Transcrições, documentos técnicos, mapas, plantas e croquis devem ser encaminhadas via protocolo ao DIAFI/DAG/PATRIMÔNIO para análise e registro no sistema de Gestão de Patrimônio Imóvel - GPI.
	CESSÃO DE USO BENS IMÓVEIS	Formalizar a cessão de uso de bens imóveis	Formalizar, por meio de processo de cessão de uso, a ocupação de bens imóveis de propriedade do Estado do Paraná ou de outras entidades públicas por unidades administrativas do Instituto Água e Terra , bem como os bens imóveis de propriedade do IAT que estejam sendo ocupados por outros órgãos ou entidades.	08 de Janeiro de 2025	05 de Outubro de 2026	31 de dezembro 2026	DIAFI/DAG/PATRIMÔNIO, DIPAN/GEAP, Responsáveis designados nas Unidades Administrativas vinculadas às Diretorias, Escritórios Regionais, Departamento de Patrimônio do Estado - SEAP/DPE	Após a conclusão do inventário de bens imóveis, a análise das informações pelo setor de Patrimônio e o registro no sistema GPI, os bens imóveis informados no inventário como propriedade do Estado do Paraná e ocupados ou sob responsabilidade do Instituto Água e Terra bem como os bens imóveis de propriedade do IAT atualmente ocupados por outros órgãos ou entidades serão regularizados por meio de processo de cessão de uso. Os processos referentes a cessão de uso de bens imóveis de propriedade estadual e ocupados ou sob responsabilidade do Instituto Água e Terra serão protocolados no setor de Patrimônio contendo as informações inventariadas e encaminhados ao Departamento de Patrimônio do Estado para providências. Bens imóveis de propriedade do Instituto Água e Terra ocupados por órgãos estaduais ou outras entidades devem ser protocolados por meio de ofício emitido pelo órgão/entidade formalizando o interesse em prosseguir com a ocupação e informando o endereço/localização completo, descrição completa do imóvel, imagens fotográficas dos bens imóveis, a finalidade a que se destina a ocupação do imóvel, a existência de edificações, o tipo das edificações e a área
2.	FORMULAÇÃO DE MAPAS, PLANTAS, CROQUIS E GEORREFERENCIAMENTO	Estabelecer as diretrizes e metodologias para a formulação dos mapas, plantas, croquis e georreferenciamento dos bens imóveis	Contratação de empresa especializada em formulação dos mapas, plantas, croquis e georreferenciamento de bens imóveis	07 de Janeiro de 2025	02 de Outubro de 2026	31 de dezembro 2026	DIAFI/DAG/PATRIMÔNIO, DIGET/GEGE, DIPAN/GEAP	Contratação de empresa especializada em formulação dos mapas, plantas, croquis e georreferenciamento de bens imóveis por meio de processo de licitação. Instituição de Comissão fiscalizadora dos trabalhos realizados pela empresa. Análise dos trabalhos entregues pela empresa por meio de Comissão formada por técnicos que abalizem as documentações. Encaminhamento das informações via protocolo ao DIAFI/DAG/PATRIMÔNIO para análise e registro no sistema de Gestão de Patrimônio Imóvel - GPI.

3.	VALORAÇÃO BENS IMÓVEIS	Estabelecer as diretrizes e metodologias para a valoração dos bens imóveis	Contratação de empresa especializada em valoração, emissão de laudos de avaliação e documentos técnicos que comprovem o valor monetário dos bens imóveis	09 de Janeiro de 2025	06 de Outubro de 2026	16 de novembro de 2026	DIAFI, DIAFI/DAG/PATRIMÔNIO, DIGET, DIPAN/GEAP, GEFI, GEFI/CONTABILIDADE	Contratação de empresa especializada em valoração, emissão de laudos de avaliação e documentos técnicos que comprovem o valor monetário dos bens imóveis. Instituição de Comissão fiscalizadora dos trabalhos realizados pela empresa. Análise dos trabalhos entregues pela empresa por meio de Comissão formada por técnicos que abalizem as valorações e documentações. Encaminhamento das informações via protocolo ao DIAFI/DAG/PATRIMÔNIO para análise e registro no sistema de Gestão de Patrimônio Imóvel - GPI.
----	---------------------------	--	--	-----------------------	-----------------------	------------------------	--	---